

PARECER TÉCNICO da CT-SAÚDE Nº 03/2022

Assunto: Avaliação do Plano de Ação de Saúde do município de Bugre/2022.

Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação de saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Considerando as Notas Técnicas CT-Saúde 04/2018, 09/2018, 27/2020, 62/2022;

Considerando a Deliberação CIF nº 219, que reconhece as Oficinas e/ou Seminários para a construção dos Planos de Ação como ação integrante do Programa de Saúde prevista nas Cláusulas 106 a 112 do TTAC, bem como aprova o fluxo para recebimento, avaliação dos Planos de Ação dos municípios atingidos;

Avalia-se o Plano de Ação de Saúde do município de Bugre/MG, visando a validação do documento pelos membros da Câmara Técnica de Saúde do Comitê Interfederativo, de acordo com o Instrutivo de Construção dos Planos apresentado nas Oficinas e/ou Seminários da CT Saúde.

Diante do exposto, consideramos que a versão do Plano de Ação em Saúde encaminhada pelo município de Bugre/MG anexa a este parecer, seguiu todos os procedimentos estabelecidos pelas Notas Técnicas da CT-Saúde nº 04/2018, 09/2018, 27/2020 e 62/2022.

Nesse sentido, **a CT-Saúde aprova com ressalvas o Plano de Ação em Saúde do município de Bugre/MG**, bem como recomenda a inserção das complementações citadas na tabela em anexo. Os itens identificados como obrigatórios abaixo deverão ser cumpridos para que seja possível o encaminhamento ao CIF.

De forma geral sugerimos ao município que:

1. **Encaminhe à Comissão de Atingidos o Plano de Ação em Saúde elaborado (obrigatório);**
2. **Especifique o prazo para ações de custeio pela Fundação Renova**

(obrigatório). Sugere-se como base, adotar o período de dez anos após o início de execução das ações com possibilidade de revisão;

3. Exclua a ação da página 48 do PAS por não se tratar de tema relacionado ao Programa de Apoio à Saúde da População Atingida e Indiretamente Atingida;

4. Avalie se não há demandas de saúde relacionadas ao Desastre Minerários que extrapolem o contexto da Comunidade de São Lourenço;

5. Avalie se efetivamente não há necessidade de proposição de ações específicas nas seguintes temáticas: Zoonoses, Saúde do Trabalhador, Vigilância Sanitária e Urgência e Emergência.

Fica estabelecido o prazo de 30 dias contados a partir de 20 de janeiro de 2022 para retorno pelo município, sob possibilidade de prorrogação, caso manifestada a necessidade pelo município, de modo que seja possível avaliar o PAS na reunião subsequente do GT-Planejamento e, posteriormente, encaminhá-lo para decisão no CIF.

Sendo o que cumpria, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,



Luiz Fernando Prado de Miranda
Coordenador da Câmara Técnica de Saúde

ANEXO- TABELA DE AVALIAÇÃO

Nº	Item	Cumprimento	Referência nos documentos	Observações
1	Apresentação ao CMS	Integralmente cumprido	Ata da reunião de apresentação do PAS.	
2	Apresentação à Comissão de Atingidos	Não cumprido		Encaminhar o plano elaborado à Comissão de Atingidos ao menos para ciência.
3	Parecer da SES (opcional)	Não cumprido		
4	Parecer do MS (opcional)	Não cumprido		
5	Encaminhamento para Fundação Renova	Integralmente cumprido	Parecer Técnico da Fundação Renova	
6	Descrição do Perfil socioeconômico e demográfico do território	Integralmente cumprido	Páginas 5 a 23 do PAS	Sugere-se a inclusão da informação da população total da comunidade de São Lourenço.
7	Descrição do Perfil epidemiológico da população	Integralmente cumprido	Páginas 5 a 23 do PAS	
8	Descrição da Estrutura de saúde existente no município	Integralmente cumprido	Páginas 24 a 30 do PAS	
9	Descrição do Diagnóstico da situação de saúde do município	Integralmente cumprido	Páginas 5 a 23 do PAS	
10	Plano de Ação: Estratégia de Saúde da Família	Integralmente cumprido	Páginas 40 a 43 do PAS	
10.1	Identificação do município	Integralmente cumprido	Páginas 40 a 43 do PAS	
10.2	Identificação do Problema	Integralmente cumprido	Páginas 40 a 43 do PAS	
10.3	Objetivos	Integralmente cumprido	Páginas 40 a 43 do PAS	
10.4	Ações	Integralmente cumprido	Páginas 40 a 43 do PAS	

Nº	Item	Cumprimento	Referência nos documentos	Observações
10.5	Indicadores / Meta	Integralmente cumprido	Páginas 40 a 43 do PAS	
10.6	Estratégias de Acompanhamento e avaliação	Integralmente cumprido	Páginas 40 a 43 do PAS	
10.7	Prazos	Parcialmente cumprido	Páginas 40 a 43 do PAS	Sugere-se que seja incluído o prazo para ações de custeio.
10.8	Custos	Integralmente cumprido	Páginas 40 a 43 do PAS	
10.9	Responsáveis	Integralmente cumprido	Páginas 40 a 43 do PAS	
11	Plano de Ação: Saúde Mental	Integralmente cumprido	Página 45 do PAS	
11.1	Identificação do município	Integralmente cumprido	Página 45 do PAS	
11.2	Identificação do Problema	Integralmente cumprido	Página 45 do PAS	
11.3	Objetivos	Integralmente cumprido	Página 45 do PAS	
11.4	Ações	Integralmente cumprido	Página 45 do PAS	
11.5	Indicadores / Meta	Parcialmente cumprido	Página 45 do PAS	Sugere-se que os indicadores sejam alterados contemplando a execução das ações. Exemplo: 100% das contratações realizadas.
11.6	Estratégias de Acompanhamento e avaliação	Integralmente cumprido	Página 45 do PAS	
11.7	Prazos	Parcialmente cumprido	Página 45 do PAS	Sugere-se que seja incluído o prazo para ações de custeio.
11.8	Custos	Integralmente cumprido	Página 45 do PAS	
11.9	Responsáveis	Integralmente cumprido	Página 45 do PAS	
12	Plano de Ação: Vigilância Ambiental	Integralmente cumprido	Página 44 do PAS	
12.1	Identificação do município	Integralmente cumprido	Página 44 do PAS	
12.2	Identificação do Problema	Integralmente cumprido	Página 44 do PAS	

Nº	Item	Cumprimento	Referência nos documentos	Observações
12.3	Objetivos	Integralmente cumprido	Página 44 do PAS	
12.4	Ações	Integralmente cumprido	Página 44 do PAS	Sugere-se que o município avalie se o atual quantitativo de pessoal, equipamentos e bens permanentes é suficiente para atender toda a demanda sobre a temática. Pode ser pertinente incluir ações como aquisição de veículos, equipamentos robustos e técnicos para acompanhamento do PMQACH.
12.5	Indicadores / Meta	Integralmente cumprido	Página 44 do PAS	
12.6	Estratégias de Acompanhamento e avaliação	Integralmente cumprido	Página 44 do PAS	
12.7	Prazos	Parcialmente cumprido	Página 44 do PAS	Sugere-se que seja incluído o prazo para ações de custeio.
12.8	Custos	Integralmente cumprido	Página 44 do PAS	
12.9	Responsáveis	Integralmente cumprido	Página 44 do PAS	
13	Plano de Ação: Zoonoses	Não cumprido		Município não identifica necessidade de destrinchamento de ações nesta temática, considerando-se o seu porte populacional e estrutura de saúde. Sugere-se que o município verifique a possibilidade de execução de ações relacionadas à controle de pragas e vetores de doenças e acidentes com animais peçonhentos, por exemplo, relacionadas ao Desastre.
13.1	Identificação do município	Não cumprido		
13.2	Identificação do Problema	Não cumprido		

Nº	Item	Cumprimento	Referência nos documentos	Observações
13.3	Objetivos	Não cumprido		
13.4	Ações	Não cumprido		
13.5	Indicadores / Meta	Não cumprido		
13.6	Estratégias de Acompanhamento e avaliação	Não cumprido		
13.7	Prazos	Não cumprido		
13.8	Custos	Não cumprido		
13.9	Responsáveis	Não cumprido		
14	Plano de Ação: Vigilância Epidemiológica	Integralmente cumprido	Página 44 do PAS	
14.1	Identificação do município	Integralmente cumprido	Página 44 do PAS	
14.2	Identificação do Problema	Integralmente cumprido	Página 44 do PAS	
14.3	Objetivos	Integralmente cumprido	Página 44 do PAS	
14.4	Ações	Integralmente cumprido	Página 44 do PAS	Sugere-se que o município verifique se a atual equipe é suficiente para atendimento das demandas relacionadas à Vigilância Epidemiológica relacionadas ao Desastre. Pode ser pertinente realizar a contratação de profissionais para acompanhamento da situação epidemiológica da população atingida e indiretamente atingida.
14.5	Indicadores / Meta	Integralmente cumprido	Página 44 do PAS	
14.6	Estratégias de Acompanhamento e avaliação	Integralmente cumprido	Página 44 do PAS	
14.7	Prazos	Parcialmente cumprido	Página 44 do PAS	Sugere-se que seja incluído o prazo para ações de custeio.

Nº	Item	Cumprimento	Referência nos documentos	Observações
14.8	Custos	Integralmente cumprido	Página 44 do PAS	
14.9	Responsáveis	Integralmente cumprido	Página 44 do PAS	
15	Plano de Ação: Saúde do Trabalhador	Não cumprido		Município não identifica necessidade de destrinchamento de ações nesta temática, considerando-se o seu porte populacional e estrutura de saúde. Sugere-se que o município avalie a possibilidade de capacitação da equipe de Vigilância Epidemiológica para acompanhamento dos agravos na saúde do trabalhador relacionados ao Desastre.
15.1	Identificação do município	Não cumprido		
15.2	Identificação do Problema	Não cumprido		
15.3	Objetivos	Não cumprido		
15.4	Ações	Não cumprido		
15.5	Indicadores / Meta	Não cumprido		
15.6	Estratégias de Acompanhamento e avaliação	Não cumprido		
15.7	Prazos	Não cumprido		
15.8	Custos	Não cumprido		
15.9	Responsáveis	Não cumprido		
16	Plano de Ação: Vigilância Sanitária	Não cumprido		Município não identifica necessidade de destrinchamento de ações nesta temática, considerando-se o seu porte populacional e estrutura de saúde. Sugere-se que o município avalie a possibilidade de contratação de serviço

Nº	Item	Cumprimento	Referência nos documentos	Observações
				ou ampliação da oferta de serviços relacionados à Vigilância Sanitária, como análise de alimentos, que possuam relação com o Desastre.
16.1	Identificação do município	Não cumprido		
16.2	Identificação do Problema	Não cumprido		
16.3	Objetivos	Não cumprido		
16.4	Ações	Não cumprido		
16.5	Indicadores / Meta	Não cumprido		
16.6	Estratégias de Acompanhamento e avaliação	Não cumprido		
16.7	Prazos	Não cumprido		
16.8	Custos	Não cumprido		
16.9	Responsáveis	Não cumprido		
17	Plano de Ação: Assistência Laboratorial	Integralmente cumprido	Página 46 do PAS	
17.1	Identificação do município	Integralmente cumprido	Página 46 do PAS	
17.2	Identificação do Problema	Integralmente cumprido	Página 46 do PAS	
17.3	Objetivos	Integralmente cumprido	Página 46 do PAS	
17.4	Ações	Integralmente cumprido	Página 46 do PAS	
17.5	Indicadores / Meta	Integralmente cumprido	Página 46 do PAS	
17.6	Estratégias de Acompanhamento e avaliação	Integralmente cumprido	Página 46 do PAS	
17.7	Prazos	Parcialmente cumprido	Página 46 do PAS	Sugere-se que seja incluído o prazo para ações de custeio.

Nº	Item	Cumprimento	Referência nos documentos	Observações
17.8	Custos	Integralmente cumprido	Página 46 do PAS	
17.9	Responsáveis	Integralmente cumprido	Página 46 do PAS	
18	Plano de Ação: Assistência Farmacêutica	Integralmente cumprido	Página 47 do PAS	
18.1	Identificação do município	Integralmente cumprido	Página 47 do PAS	
18.2	Identificação do Problema	Integralmente cumprido	Página 47 do PAS	
18.3	Objetivos	Integralmente cumprido	Página 47 do PAS	
18.4	Ações	Integralmente cumprido	Página 47 do PAS	
18.5	Indicadores / Meta	Integralmente cumprido	Página 47 do PAS	
18.6	Estratégias de Acompanhamento e avaliação	Integralmente cumprido	Página 47 do PAS	
18.7	Prazos	Parcialmente cumprido	Página 47 do PAS	Sugere-se que seja incluído o prazo para ações de custeio.
18.8	Custos	Integralmente cumprido	Página 47 do PAS	
18.9	Responsáveis	Integralmente cumprido	Página 47 do PAS	
19	Plano de Ação: Atenção especializada	Integralmente cumprido	Página 45 do PAS	
19.1	Identificação do município	Integralmente cumprido	Página 45 do PAS	
19.2	Identificação do Problema	Integralmente cumprido	Página 45 do PAS	
19.3	Objetivos	Integralmente cumprido	Página 45 do PAS	
19.4	Ações	Integralmente cumprido	Página 45 do PAS	
19.5	Indicadores / Meta	Integralmente cumprido	Página 45 do PAS	
19.6	Estratégias de Acompanhamento e avaliação	Integralmente cumprido	Página 45 do PAS	
19.7	Prazos	Parcialmente cumprido	Página 45 do PAS	Sugere-se que seja incluído o prazo para ações de custeio.

Nº	Item	Cumprimento	Referência nos documentos	Observações
19.8	Custos	Integralmente cumprido	Página 45 do PAS	
19.9	Responsáveis	Integralmente cumprido	Página 45 do PAS	
20	Plano de Ação: Urgência e emergência	Não cumprido		Município referência a atenção hospitalar para o município de Ipatinga, portanto não possui equipamento específico para esta temática. Sugere-se a necessidade de execução de ações para transporte de pacientes.
20.1	Identificação do município	Não cumprido		
20.2	Identificação do Problema	Não cumprido		
20.3	Objetivos	Não cumprido		
20.4	Ações	Não cumprido		
20.5	Indicadores / Meta	Não cumprido		
20.6	Estratégias de Acompanhamento e avaliação	Não cumprido		
20.7	Prazos	Não cumprido		
20.8	Custos	Não cumprido		
20.9	Responsáveis	Não cumprido		
21	Plano de Ação: Sistema de informação	Integralmente cumprido	Página 41 do PAS	
21.1	Identificação do município	Integralmente cumprido	Página 41 do PAS	
21.2	Identificação do Problema	Integralmente cumprido	Página 41 do PAS	
21.3	Objetivos	Integralmente cumprido	Página 41 do PAS	
21.4	Ações	Integralmente cumprido	Página 41 do PAS	

Nº	Item	Cumprimento	Referência nos documentos	Observações
21.5	Indicadores / Meta	Integralmente cumprido	Página 41 do PAS	Sugere-se a alteração do indicador, vinculando-o diretamente à ação. Exemplo: 100% dos equipamentos adquiridos.
21.6	Estratégias de Acompanhamento e avaliação	Integralmente cumprido	Página 41 do PAS	
21.7	Prazos	Integralmente cumprido	Página 41 do PAS	
21.8	Custos	Integralmente cumprido	Página 41 do PAS	
21.9	Responsáveis	Integralmente cumprido	Página 41 do PAS	
22	Plano de Ação: Apoio e Diagnóstico Terapêutico	Integralmente cumprido	Páginas 40 a 47 do PAS	
22.1	Identificação do município	Integralmente cumprido	Páginas 40 a 47 do PAS	
22.2	Identificação do Problema	Integralmente cumprido	Páginas 40 a 47 do PAS	
22.3	Objetivos	Integralmente cumprido	Páginas 40 a 47 do PAS	
22.4	Ações	Integralmente cumprido	Páginas 40 a 47 do PAS	Sugere-se que seja excluída a ação da página 48 do PAS por não se tratar de tema relacionado ao Programa de Apoio à Saúde da População Atingida e Indiretamente Atingida.
22.5	Indicadores / Meta	Integralmente cumprido	Páginas 40 a 47 do PAS	
22.6	Estratégias de Acompanhamento e avaliação	Integralmente cumprido	Páginas 40 a 47 do PAS	
22.7	Prazos	Parcialmente cumprido	Páginas 40 a 47 do PAS	Revisar prazo para ações de custeio.
22.8	Custos	Integralmente cumprido	Páginas 40 a 47 do PAS	
22.9	Responsáveis	Integralmente cumprido	Páginas 40 a 47 do PAS	

Equipe Técnica responsável pela elaboração do Parecer CT-Saúde 03/2022:

Ivan Ferreira Brum - *Secretaria Municipal de Saúde de Resplendor*

Luiz Fernando Prado de Miranda - *Secretaria de Estado de Saúde Minas Gerais*

Marilene Romão Gonçalves - *Secretaria Municipal de Saúde de Mariana*

Jadilson Lino de Oliveira Gomes – *Comissão de Atingidos CRQ – Degredo*

Luciana Andrade Jorge Oliveira - *ATI ASPERQD*

Aline Lima de Azevedo – *Ministério da Saúde - Coordenação-Geral de Saúde do Trabalhador*

Caroline Martins Sangali - *Prefeitura de Governador Valadares/MG*

Luciene Gonçalves da Costa Zorzal - *Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social/ES*

Brasília, 20 de janeiro de 2022.